



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

Edital de Seleção 004/2023/DEN

**APROVEITAMENTO ESPECIAL DE ESTUDOS**

Em atendimento à Resolução Nº 20/2016/CONEPE que “define normas e critérios para o Aproveitamento Especial de Estudos (AEE) e cria outra modalidade de Aproveitamento de Estudos (AE), no âmbito da UFS”, este edital se propõe a definir **datas, conteúdo e formas de avaliação** com seus respectivos pesos, para aproveitamento do componente curricular **Sistematização da Assistência de Enfermagem (ENFER0119)**.

De acordo com Art. 9º da referida Resolução, cabe à banca examinadora:

- I. elaborar e aplicar uma prova escrita sobre o programa vigente da disciplina, no caso de avaliação específica;
- II. estabelecer e aplicar outra(s) forma(s) de avaliação, entre as seguintes: apresentação oral de um tema ou de uma proposta de ensino, entrevista, seminário, atividades práticas, prova oral ou verificação de habilidades, se necessário e de acordo com a natureza da disciplina;
- III. publicar em até 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para a avaliação específica, edital incluindo conteúdo, formas e critérios de avaliação, com os respectivos pesos, data(s), horário(s) e local(is) de realização do(s) exame(s) e,
- IV. informar ao departamento responsável o resultado da avaliação.

**I. DATAS**

<b>Avaliação</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Prova escrita	28/09/2023	08:00h	Miniauditório do Departamento de Enfermagem, Campus Prof. João Cardoso Nascimento, Aracaju
Caso clínico - NNN	29/09/2023	08:00h	
Caso clínico - CIPE	02/10/2023	08:00h	

**II. CONTEÚDO**

UNIDADE I- ASPECTOS CONCEITUAIS, ÉTICO E LEGAIS DA SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM E DE PROCESSO DE ENFERMAGEM

- ✓ Concepções acerca do conceito de Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e do processo de enfermagem;
- ✓ Aspectos éticos e legais que sustentam a SAE e o processo de enfermagem

UNIDADE II – PROCESSO DE ENFERMAGEM

- ✓ Processo de enfermagem: história e gerações
- ✓ Fundamentação teórica de Enfermagem: aplicabilidade na prática de enfermagem

### UNIDADE III - ETAPAS DO PROCESSO DE ENFERMAGEM E OS SISTEMAS DE LINGUAGENS PADRONIZADAS DE ENFERMAGEM (SLP)

- ✓ Sistemas de Linguagens Padronizadas de Enfermagem (NANDA-I, NOC e NIC)
- ✓ Processo de raciocínio clínico na formulação de diagnósticos de Enfermagem
- ✓ Planejamento da assistência: resultados e intervenções
- ✓ Prescrições de cuidados de enfermagem
- ✓ CIPE (Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem)

### III. FORMAS DE AVALIAÇÃO

Serão realizadas três (03) avaliações:

- 1) Prova escrita que abordará os assuntos das Unidades I e II;
- 2) Elaboração de Diagnósticos, Resultados e Intervenções de Enfermagem, segundo as linguagens padronizadas de enfermagem (NANDA/NOC/NIC), a partir de um caso clínico (Unidade III);
- 3) Elaboração de Diagnósticos, Resultados e Intervenções de Enfermagem, segundo a linguagem padronizada de enfermagem (CIPE), a partir de um caso clínico (Unidade III).

#### \*OBSERVAÇÕES:

- Cada avaliação valerá nota máxima igual a dez (10,0);
- O tempo para cada avaliação será de, no máximo, 02 horas;
- Será aprovado(a) o aluno(a) que obtiver média aritmética igual ou maior que cinco (5,0);
- O resultado será publicado no dia 04/10/2023 às 16h no site do DEN

### REFERÊNCIAS

#### BÁSICAS

1. COFEN. **Conselho Federal de Enfermagem**. Resolução 358 de 15 de outubro de 2009. Disponível em: < [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-3582009\\_4384.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-3582009_4384.html) >.
2. DOCHTERMAN, Joanne McCloskey; BULECHEK, Gloria M. **Classificação das intervenções de enfermagem (NIC)**. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. 988 p.
3. GARCIA, T. R. (org.). **Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE)**: versão 2019. Porto Alegre: Artmed, 2020.
4. MOORHEAD, Sue et al. **Classificação dos resultados de enfermagem (NOC)**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 906 p
5. NANDA INTERNATIONAL. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2012-2014**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2013. 606 p.

#### COMPLEMENTARES:

- ✓ COFEN. **Conselho Federal de Enfermagem**. Resolução 564 de 06 de novembro de 2017. Disponível em: < [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html#:~:text=I%20%E2%80%93%20DOS%20DIREITOS-,Art.,%C3%A9ticos%20e%20dos%20direitos%20humanos](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html#:~:text=I%20%E2%80%93%20DOS%20DIREITOS-,Art.,%C3%A9ticos%20e%20dos%20direitos%20humanos) >.
- ✓ Fuly, P. dos S. C., Leite, J. L., & Lima, S. B. S. (2008). Correntes de pensamento nacionais sobre sistematização da assistência de enfermagem. *Revista Brasileira De Enfermagem*, 61(6), 883–887. <https://doi.org/10.1590/S0034-71672008000600015>
- ✓ FURUYA, R.K. et al. Processo de enfermagem: a ideologia da rotina e a utopia do cuidado individualizado. In: CIANCIARULLO, Tamara Iwanow (Org.). **Sistema de assistência de enfermagem (SAE): evolução e tendências**. 5. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo, SP: Ícone, 2012, p. 47-72.

- ✓ KLETEMBERG, D.F.; SIQUEIRA, M.D.; MANTOVANI, M.F. Uma história do processo de enfermagem nas publicações da Revista Brasileira de Enfermagem no período 1960-1986. **Esc. Anna Nery**, v. 10, n. 3, p. 478-486, 2006. Disponível em: [http://www.revistaenfermagem.eean.edu.br/detalhe\\_artigo.asp?id=140](http://www.revistaenfermagem.eean.edu.br/detalhe_artigo.asp?id=140)>.
- ✓ MCEWEN, M.; WILLS, E. M. **Bases teóricas de enfermagem**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016

#### COMISSÃO ESPECIAL

---

Joseilze Santos de Andrade

---

Andréia Centenaro Vaez

---

Leila Luiza Conceição Gonçalves